



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**PROJETO DE LEI Nº 521, DE 2015**

Cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, a ser celebrado no dia dezessete de agosto.

**Autor:** Deputado DARCÍSIO PERONDI

**Relator:** Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

**I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise visa criar o *Dia Nacional da Consciência Vascular* ou “*Dia V*”, a ser celebrado anualmente no dia 17 (dezessete) de agosto abrangendo, entre outras ações, campanhas de conscientização sobre as enfermidades cardiovasculares e iniciativas do poder público em parceria com entidades médicas, universidades, sindicatos e outras representativas da sociedade civil para organizar palestras sobre controle e prevenção de doenças vasculares. O objetivo é chamar a atenção para os cuidados com a saúde vascular.

A proposição tramita em regime ordinário, com apreciação conclusiva pelas Comissões nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Foi distribuída para apreciação do mérito por esta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), e exame da constitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nessa última com competência terminativa nos termos do art. 54 do RICD.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – VOTO DO RELATOR**

As doenças cardiovasculares incluem alguns grandes vilões da saúde humana: o infarto agudo do miocárdio, os acidentes vasculares cerebrais, as doenças vasculares periféricas, entre outras. As doenças vasculares, como o AVC, por exemplo, estão entre as que mais matam no país, por isso a informação e a prevenção são tão importantes.

Se considerados os grupos de enfermidades, as doenças cardiovasculares são responsáveis pelo maior número de óbitos no Brasil, representando cerca de 30% (trinta por cento) do total. As sempre temidas neoplasias vêm em um distante segundo lugar, com cerca de 15% (quinze por cento).

Parte das doenças cardiovasculares origina-se de fatores genéticos. No entanto, diversos são os elementos já identificados que determinam aumento na



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

incidência, e na gravidade de várias dessas enfermidades, como o diabetes, a hipertensão, a obesidade e o sedentarismo. Além disso, não há uma política pública formal de prevenção e, na maioria das vezes, as pessoas não são esclarecidas corretamente sobre dessas doenças e seus sintomas. Essa situação se agrava porque poucos são os hospitais preparados para atender aos pacientes.

Alguns dos fatores de risco podem ser controlados e/ou combatidos sem sequer a necessidade da atuação de profissionais de saúde, como é o caso do sedentarismo, alimentação desregrada, tabagismo e consumo de álcool em excesso. Outros, podem ser controlados com mínimas intervenções terapêuticas. É o caso da hipertensão arterial, excesso de peso e diabetes.

Aprovar este projeto de lei é, a nosso ver, importante passo para difundir entre a população noções de prevenção e a compreensão sobre os recursos que estão ao alcance de todos para prevenir e evitar doenças cardiovasculares.

Um benefício que está semioculto, mas real, é que os fatores de risco citados também influenciam, em maior ou menor grau, no desenvolvimento de outras enfermidades crônicas. O *Dia Nacional da Consciência Cardiovascular* já é adotado por entidades médicas, como a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, que em 2015 realizou a quinta edição do evento e em todas as edições promove várias ações, sempre na segunda quinzena de agosto. A instituição de uma data nacional significará grande suporte e impulso a essas atividades do interesse de toda a sociedade.

Feitas estas observações, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 521, de 2015.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**ALEXANDRE SERFIORTIS**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PSD - RJ**